

PORTARIA N.º 1072/2023 - REITORIA/UNESPAR

**Designa Comissão Eleitoral Central para
Eleição de membros dos Conselhos Superiores
da UNESPAR.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 4º da Resolução nº 002/2014 – COU/UNESPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão Eleitoral Central** para Eleição de membros dos Conselhos Superiores da UNESPAR, composta pelos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE	RG	CATEGORIA
Ivone Ceccato	3.XXX.891-5/PR	Docente
MEMBROS	RG	CATEGORIA
Marcos Henrique Camargo Rodrigues	1.XXX.426-9/PR	Docente
Fernando Yudi Sakaguti	5.XXX.024-0/PR	Docente
Maike dos Santos	5.XXX.052-0/PR	Agente Universitário
Marianne Ribeiro da Silva França	14.XXX.255-8/P R	Discente

Art. 2º Estabelecer as seguintes datas para o Processo Eleitoral, visando à escolha dos membros dos Conselhos Superiores da Universidade:

ATIVIDADE	DATA
Abertura das inscrições	De 28/09 a 04/10
Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos	05/10
Prazo recursal	09/10
Prazo para julgamento de recursos	11/10
Homologação das inscrições	16/10
Propaganda	De 16/10 a 30/10
Eleições: das 8h às 21h30	31/10
* A apuração dos resultados ocorrerá a partir da	

recepção de todas as urnas	
Proclamação do resultado, por edital	01/11
Prazo recursal	06/11
Homologação dos resultados	07/11

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria n.º 1063/2023 – REITORIA/UNESPAR e disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, 11 de setembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora



ePROTOCOLO



Documento: **PORTARIA1072.2023DesignaComissaoEleitoralCentralparaEleicaodemembrosdosConselhosSuperioresdaUNESPAR..docx.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Isabela Ferdinando Amaral (XXX.541.099-XX)** em 18/09/2023 13:15 Local: UNESPAR/SVR, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/09/2023 13:44 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **21.019.691-9** por: **Isabela Ferdinando Amaral** em: 18/09/2023 13:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9bc0498ea3b6ae09d9619473c34690b5.